volvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 1997.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 25 de Março de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.*

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 9/97/M

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário em 8 de Abril de 1997, resolveu, em conformidade com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Radiotelevisão Portuguesa, S. A., aprovados pela Lei n.º 21/92, de 14 de Agosto, designar como seu representante no Conselho de Opinião da RTP, S. A., o Dr. Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 8 de Abril de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.*